



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2285

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2285

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



454

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.168, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	LIANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF:	XXX.369.913-XX
CLASSIFICAÇÃO:	7º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 16A – ANEXO 01(LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2285

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 02/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para o **Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde** (conforme Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006), de caráter obrigatório, o(a) candidato(a) aprovado(a) na 1ª (primeira) Etapa (Prova Objetiva) do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como à formação de cadastro reserva, durante a validade do referido certame, para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Nível I - ESF CENTRAL

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Dt. Nasc	Pontuação
15º	37704	DÉBORA MATEUS FREITAS	XXX.080.428-XX	20/05/2001	61,50

II - O(a) candidato(a) convocado(a), conforme relação constante do Item I deste edital, deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:30h**, munido(a) de documento de identificação pessoal com foto e documentação que comprove residir na área da comunidade que irá atuar, momento em que serão dadas orientações para realização do curso, conforme constante no Edital de Abertura.

III - O Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde de que trata este Edital visa à formação inicial e continuada do candidato ao exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

IV - O(a) candidato(a) convocado(a), em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado(a) da realização do Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde.

V - O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas e terá o caráter eliminatório, devendo o candidato(a) convocado(a) obter aproveitamento no Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde.

VI - Somente os candidatos que obtiverem aproveitamento no Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, respeitados, rigorosamente, as necessidades da Administração Municipal, o número de vagas existentes, a ordem de classificação na Prova Objetiva e a aprovação no Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2285

Página 4 de 6



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 16/2025 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025, DE 11/11/2025; CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado por meio do Edital de Homologação Final, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) e nomeado(a) no Serviço Público Municipal, o(a) candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº 01/2023, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
LIANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NÍVEL I

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 02 de dezembro de 2025, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do(a) candidato(a), conforme o art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

III – O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

IV – Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado(a) no cargo para o qual foi nomeado(a).

V – O(a) candidato(a) empossado(a) deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

VI – Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2285

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA FISICA N.º 18/2025

CONTRATO N.º 04/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA – ME (Reloponto Votuponto)

OBJETO: Locação da licença do sistema de tratamento de ponto, com instalação e respectivo treinamento para a Câmara Municipal de Valentim Gentil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$1.198,80,00

PAGAMENTO: parcela única em 10 de novembro de 2.025

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e Portaria n.º 322/25

Valentim Gentil, 11 de novembro de 2.025

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2285

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2025

CONTRATO N.º 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: FARIA VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo passeio, sedan, zero quilometro para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Valentim Gentil

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$147.550,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025

Valentim Gentil, 02 de dezembro de 2025

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

